



Jaboatão dos Guararapes, 09 de Maio de 2025.

**ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
HIGIENIZAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR**

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE neste Ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO** estabelecimento constituído sob forma de sociedade empresária Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.583.920/0004-86, com sede na Avenida Henrique de Holanda, 87, Vitória, de Santo Antão - PE, CEP: 55602-000 e como CONTRATADA **CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA**, nome de fantasia "CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS", sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.837.083/0001-24, estabelecida à Rua José Álvaro de Melo, nº 170 A, no bairro de Prazeres, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.400-380 ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de junho de 2023 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.
2. Considerando ter havido interesse recíproco de continuidade da prestação do serviço, a partir de 01 de junho de 2025, passa prevalecer o seguinte: A cobrança por kg de roupa processada a ser faturado passa a ser no valor de R\$ 3,40. Com correção de 8,44%.

CONTRATADA – CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA

CONTRATANTE – GIL MENDONÇA BRASILEIRO

MARCONI ANDRADE
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
HOSPITAL JOÃO MURILLO DE OLIVEIRA TRI

TESTEMUNHA 01: _____

TESTEMUNHA 02: _____

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658